

ATA Nº 006/2022 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: Leonel Adler, Andrea Cristina Oliveira, Vilmar Soares da Silva e Maikon Luz Vicente, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte projeto: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA – CONCEDE AUMENTO REAL AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO. Após análise, o presidente nomeou como relator o Vereador Maikon Luz Vicente. Na sequência, o Relator emitiu parecer favorável – O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado à este Poder Legislativo Municipal. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito.

Vilmar S da Silva

Maikon Luz Vicente

Assi [illegible] + [illegible]



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO


n° 001/2022

De 18/01/2022

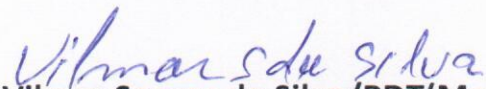
EMENTA: “Concede aumento real aos servidores do Poder Legislativo.”

PARECER: “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra”

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2022


Ver. Léonel Adler/PDT(Presidente)

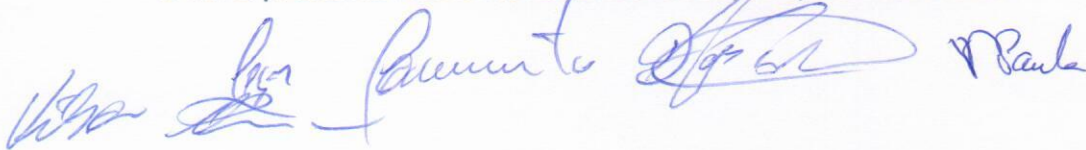

Ver. Andrea Cristina de Oliveira/PTB(Membro)


Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT(Membro)


Ver. Maikon Luz Vicente/PDT(Membro)

ATA Nº 006/2022 – COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: Wilson Altman, Cezar Formentini, Veleda Clarice Alfen de Paula e Douglas Rafael Allebrand, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte projeto: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA – CONCEDE AUMENTO REAL AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO. Após análise, o presidente nomeou como relator o Vereador Cezar Formentini. Na sequência, o Relator emitiu parecer favorável – O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado na forma em que foi encaminhado à este Poder Legislativo Municipal. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO


Nº001/2022


DE 18/01/2022

EMENTA: “Concede aumento real aos servidores do Poder Legislativo.”


PARECER: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária, tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação.”

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2022.


Ver. Wilson Altman/MDB (Presidente)


Ver. Cezar Formentini/PDT (Membro)


Ver. Veleda Clarice Alfen de Paula/PTB (Membro)


Ver. Douglas Rafael Allebrand/DEM (Membro)